

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.09.12.2-DP**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, MARIA ETELVINA RABELO NETA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TREINAMENTO DE PROJETOS NA ÁREA EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.**

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ao secretário da pasta, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BOA VIAGEM/CE, 12 de Setembro de 2017.

*Maria Etelvina Rabelo Neta*  
MARIA ETELVINA RABELO NETA  
PRESIDENTE DA CPL